



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS DESTINADOS AO PRÉDIO DO SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS DESTINADOS AO PRÉDIO DO SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS DESTINADOS AO PRÉDIO DO SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA. CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO SANTOS SANTANA 02029104582

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 153/2022.





MUNICÍPIO DE URANDI/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE URANDI/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 002/2023 referente à FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS DESTINADOS AO PRÉDIO DO SAC – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA., que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MARCOS ANTONIO SANTOS SANTANA - 47.320.851/0001-85

| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|--|------|--------|---------|---------|-----------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 1 | 1 | 1,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 2.109,18 | R\$ 2.109,18 | R\$ 2.679,00 | R\$ 2.679,00 | R\$ 569,82 |
| Descrição: BALCAO PARA RECEPÇÃO EM MDF THASSOS COM TAMPO DE 60 mm COM DETALHEELEVADO EM MDF GRAFITE, COM ACABAMENTO DE 30 mm COMPOSTO POR SUPORTE P./ GABINETE 2 BAIAS E 4 GAVETAS MEDINDO 0,50 M DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCOPICA (C 2,2m X L 1,8m X A0,8m). | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 4,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANJADO | R\$ 1.343,13 | R\$ 5.372,52 | R\$ 1.706,00 | R\$ 6.824,00 | R\$ 362,87 |
| Descrição: CABINE DUPLA PARA ATENDIMENTO GERAL EM MDF TITANIO LINHA INTERNO COM DETALHES EM MDF AQUA CRISTALLO DE 15 mm COM CANTOS ARELONDADOS. SUPORTE PARA GABINETE 2 BAIAS E 2 CAVETAS EM CADA CABINE. TAMPO DO CABIDE COM 45 mm (C 2,1m X A1, 4m X L0, 9m). | | | | | | | | | | |
| 1 | 3 | 1,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 5.631,07 | R\$ 5.631,07 | R\$ 7.150,00 | R\$ 7.150,00 | R\$ 1.518,93 |
| Descrição: MESA P/ REUNIAO EM MDF AVELANO COM TAMPO DE MESA DE 60 mm DE ESPESSURA COM DETALHES EM MDF GRAFITE COM ELEVAÇÃO DE 60 mm P/ TOMADAS EMBUTIDAS. PÉ DA MESA CONFECCIONADO EM MDF GRAFITE E SAPATAS DE 20 mm (L 1,5m X A 0,80m X C 5,5m). | | | | | | | | | | |
| 1 | 4 | 1,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 3.710,02 | R\$ 3.710,02 | R\$ 4.712,33 | R\$ 4.712,33 | R\$ 1.002,31 |
| Descrição: PAINEL RIPADO EM MDF AVELANO RIPAS DE 50 mm EM MDF GRAFITE DE 15 mm, ESPAÇAMENTO DE 30 mm PAINEL FIXADO NA PAREDE E NO TETO. P/ SALA DE REUNIAO (9,67M²). | | | | | | | | | | |
| 1 | 5 | 4,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 1.279,36 | R\$ 5.117,44 | R\$ 1.625,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 345,64 |
| Descrição: MESA P/ ATENDIMENTO EM MDF FREIJO AMAZONAS COM TAMPO E PES DE 60 mm DE ESPESSURA, DETALHE EM MDF GRAFITE, SAPATAS DE 20 mm (L 0,90m X.). (A 0,80m X C 2m). | | | | | | | | | | |
| 1 | 6 | 4,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 494,68 | R\$ 1.978,72 | R\$ 628,33 | R\$ 2.513,32 | R\$ 133,65 |
| Descrição: GAVETEIRO COM 3 GAVETAS E SUPORTE P/ GABINETE 2 BAIAS EM MDF FREIJO AMAZONAS DE ACABAMENTO DE 30 mm COM DETALHES EM MDF GRAFITE, RODIZIO COM TRAVA (A0, 65m X P 0,42m X L 0,75). | | | | | | | | | | |
| 1 | 7 | 4,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 1.159,95 | R\$ 4.639,80 | R\$ 1.473,33 | R\$ 5.893,32 | R\$ 313,38 |
| Descrição: ARMARIO ARQUIVO COM 2 GAVETAS P/ PASTAS, 3 PORTAS, EM MDF FREIJO AMAZONAS COM ACABAMENTO DE 30mm COM DETALHES EM MDF GRAFITE PES DE 100mm (A 0,8 m X P 0,48m X C 1,70m). | | | | | | | | | | |



| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|------|------|--------|---------|---------|-----------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|------------|
| 1 | 8 | 1,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 791,24 | R\$ 791,24 | R\$ 1.005,00 | R\$ 1.005,00 | R\$ 213,76 |

Descrição: GABINETE DE PIA EM MDF FREIJO AMAZONAS COM ACABAMENTO DE 30 mm COM 4 GAVETAS E 2 PORTAS DETALHES EM MDF GRAFITE (C 1,16m X A 0,75m X P 0,51m).

| | | | |
|-----------------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| Subtotal Adjudicado: | Subtotal Orçado: | 21,2650 % | R\$ 7.926,98 |
| R\$ 29.349,99 | R\$ 37.276,97 | | |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|---------------|------------|--------------|
| R\$ 29.349,99 | R\$ 37.276,97 | 21,2650 % | 7.926,98 |

Urandi - Bahia, 01 de Fevereiro de 2023

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE URANDI/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS DESTINADOS AO PRÉDIO DO SAC – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DO MUNICIPAL DE URANDI – BA.*

Fornecedor : MARCOS ANTONIO SANTOS SANTANA - 47.320.851/0001-85

| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|--|--------|---------|---------|-----------|---------------------|------------------|--------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| 1 | 1,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 2.109,18 | R\$ 2.109,18 | R\$ 2.679,00 | R\$ 2.679,00 | -- | R\$ 569,82 |
| Descrição: BALCAO PARA RECEPÇÃO EM MDF THASSOS COM TAMPO DE 60 mm COM DETALHEELEVADO EM MDF GRAFITE, COM ACABAMENTO DE 30 mm COMPOSTO POR SUPORTE P./ GABINETE 2 BAIAS E 4 GAVETAS MEDINDO 0,50 M DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCOPICA (C 2,2m X L 1,8m X A0,8m). | | | | | | | | | | |
| 1 | 4,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANJADO | R\$ 1.343,13 | R\$ 5.372,52 | R\$ 1.706,00 | R\$ 6.824,00 | -- | R\$ 362,87 |
| Descrição: CABINE DUPLA PARA ATENDIMENTO GERAL EM MDF TITANIO LINHA INTERNO COM DETALHES EM MDF AQUA CRISTALLO DE 15 mm COM CANTOS ARELONDADOS. SUPORTE PARA GABINETE 2 BAIAS E 2 CAVETAS EM CADA CABINE. TAMPO DO CABIDE COM 45 mm (C 2,1m X A1, 4m X L0, 9m). | | | | | | | | | | |
| 1 | 1,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 5.631,07 | R\$ 5.631,07 | R\$ 7.150,00 | R\$ 7.150,00 | -- | R\$ 1.518,93 |
| Descrição: MESA P/ REUNIAO EM MDF AVELANO COM TAMPO DE MESA DE 60 mm DE ESPESSURA COM DETALHES EM MDF GRAFITE COM ELEVAÇÃO DE 60 mm P/ TOMADAS EMBUTIDAS. PÉ DA MESA CONFECCIONADO EM MDF GRAFITE E SAPATAS DE 20 mm (L 1,5m X A 0,80m X C 5,5m). | | | | | | | | | | |
| 1 | 1,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 3.710,02 | R\$ 3.710,02 | R\$ 4.712,33 | R\$ 4.712,33 | -- | R\$ 1.002,31 |
| Descrição: PAINEL RIPADO EM MDF AVELANO RIPAS DE 50 mm EM MDF GRAFITE DE 15 mm, ESPAÇAMENTO DE 30 mm PAINEL FIXADO NA PAREDE E NO TETO. P/ SALA DE REUNIAO (9,67M²). | | | | | | | | | | |
| 1 | 4,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 1.279,36 | R\$ 5.117,44 | R\$ 1.625,00 | R\$ 6.500,00 | -- | R\$ 345,64 |
| Descrição: MESA P/ ATENDIMENTO EM MDF FREIJO AMAZONAS COM TAMPO E PES DE 60 mm DE ESPESSURA, DETALHE EM MDF GRAFITE, SAPATAS DE 20 mm (L 0,90m X.). (A 0,80m X C 2m). | | | | | | | | | | |
| 1 | 4,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 494,68 | R\$ 1.978,72 | R\$ 628,33 | R\$ 2.513,32 | -- | R\$ 133,65 |
| Descrição: GAVETEIRO COM 3 GAVETAS E SUPORTE P/ GABINETE 2 BAIAS EM MDF FREIJO AMAZONAS DE ACABAMENTO DE 30 mm COM DETALHES EM MDF GRAFITE, RODIZIO COM TRAVA (A0, 65m X P 0,42m X L 0,75). | | | | | | | | | | |
| 1 | 4,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 1.159,95 | R\$ 4.639,80 | R\$ 1.473,33 | R\$ 5.893,32 | -- | R\$ 313,38 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 29.349,99 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 37.276,97 | | 21,2650 % | R\$ 7.926,98 |



| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ | |
|---|--------|---------|---------|-----------|---------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------|---------|--------------------|-----------------------|
| Descrição: ARMARIO ARQUIVO COM 2 GAVETAS P/ PASTAS, 3 PORTAS, EM MDF FREIJO AMAZONAS COM ACABAMENTO DE 30mm COM DETALHES EM MDF GRAFITE PES DE 100mm (A 0,8 m X P 0,48m X C 1,70m). | | | | | | | | | | | |
| 1 | 1,00 | UNIDADE | EUCATEX | PLANEJADO | R\$ 791,24 | R\$ 791,24 | R\$ 1.005,00 | R\$ 1.005,00 | -- | R\$ 213,76 | |
| Descrição: GABINETE DE PIA EM MDF FREIJO AMAZONAS COM ACABAMENTO DE 30 mm COM 4 GAVETAS E 2 PORTAS DETALHES EM MDF GRAFITE (C 1,16m X A 0,75m X P 0,51m). | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Subtotal Lote R\$ 29.349,99 | | | | | |
| | | | | | | Subtotal Adjudicado R\$ 29.349,99 | | Subtotal Orçado: R\$ 37.276,97 | | Economia % 21,2650 | Economia R\$ 7.926,98 |

TOTAL GERAL DO PROCESSO


| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|---------------|------------|--------------|
| R\$ 29.349,99 | R\$ 37.276,97 | 21,2650 % | 7.926,98 |

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Urandi-BA, 08 de Fevereiro de 2023

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



| | | |
|---|--|---|
|  | <h2>MUNICÍPIO DE URANDI</h2> <p>Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p> |  |
|---|--|---|

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023**DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE 002/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º:** 009/2023**ANO:** 2023**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º:** 129/2023**DISPENSA ELETRÔNICA N.º** 002/2023


**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE URANDI –
BA E A EMPRESA MARCOS ANTONIO
SANTOS SANTANA.**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE URANDI**, Administração Pública em geral, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MARCOS ANTONIO SANTOS SANTANA 02029104582**, inscrita no CNPJ: 47.320.851/0001-85, com sede na Rua, São José, s/n, Bairro, Bela Vista, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-000, representada por Marcos Antonio Santos Santana, portador do documento de identidade RG n.º 1607758091 SSP/BA e CPF sob n.º 020.291.045-82, residente neste Município de Urandi – BA, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, por força do processo de dispensa epigrafada, e pela Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 006/2022, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

| | |
|----------------------------|---|
| Objeto: | Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de moveis planejados destinados ao Prédio do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor do Município de Urandi - Bahia. |
| Fiscal do Contrato: | Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ |
| | Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| | Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS |
| | Decreto N.º: 014/2021 |
| | Telefone para contato: 77 3456-2127 |
| | E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com |
| Vigência: | Até 30/03/2023. |
| Valor (R\$): | VALOR GLOBAL R\$ 29.349,99 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme planilha abaixo: |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|-----|------------|----------------------|-------------------|
| 01 | BALCAO PARA RECEPÇÃO EM MDF THASSOS COM TAMPO DE 60 mm COM DETALHE ELEVADO EM MDF GRAFITE, COM ACABAMENTO DE 30 mm COMPOSTO POR | Und | 01 | 2.109,18 | 2.109,18 |



| | | |
|---|--|---|
|  | <h2>MUNICÍPIO DE URANDI</h2> <p>Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p> |  |
|---|--|---|

| | | | | | |
|----|--|-----|----|----------|----------|
| | SUPORTE P./ GABINETE 2 BAIAS E 4 GAVETAS MEDINDO 0,50 M DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCOPICA (C 2,2m X L 1,8m X A0,8m). | | | | |
| 02 | CABINE DUPLA PARA ATENDIMENTO GERAL EM MDF TITANIO LINHA INTERNO COM DETALHES EM MDF AQUA CRISTALLO DE 15 mm COM CANTOS AREDONDADOS. SUPORTE PARA GABINETE 2 BAIAS E 2 CAVETAS EM CADA CABINE. TAMPO DO CABIDE COM 45 mm (C 2,1m X A1, 4m X L0,9m). | Und | 04 | 1.343,13 | 5.372,52 |
| 03 | MESA P/ REUNIAO EM MDF AVELANO COM TAMPO DE MESA DE 60 mm DE ESPESSURA COM DETALHES EM MDF GRAFITE COM ELEVACÃO DE 60 mm P/ TOMADAS EMBUTIDAS. PÉ DA MESA CONFECCIONADO EM MDF GRAFITE E SAPATAS DE 20 mm (L 1,5m X A 0,80m X C 5,5m). | Und | 01 | 5.631,07 | 5.631,07 |
| 04 | PAINEL RIPADO EM MDF AVELANO RIPAS DE 50 mm EM MDF GRAFITE DE 15 mm, ESPAÇAMENTO DE 30 mm PAINEL FIXADO NA PAREDE E NO TETO. P/ SALA DE REUNIAO (9,67M²). | Und | 01 | 3.710,02 | 3.710,02 |
| | MESA P/ ATENDIMENTO EM MDF FREIJO | | | | |





| | | |
|---|--|---|
|  | <h2>MUNICÍPIO DE URANDI</h2> <p>Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p> |  |
|---|--|---|

| | | | | | |
|--|--|-----|----|----------|----------------------|
| 05 | AMAZONAS COM TAMPO E PES DE 60 mm DE ESPESSURA, DETALHE EM MDF GRAFITE, SAPATAS DE 20 mm (L 0,90m X.). (A 0,80m X C 2m). | und | 04 | 1.279,36 | 5.117,44 |
| 06 | GAVETEIRO COM 3 GAVETAS E SUPORTE P/ GABINETE 2 BAIAS EM MDF FREIJO AMAZONAS DE ACABAMENTO DE 30 mm COM DETALHES EM MDF GRAFITE, RODIZIO COM TRAVA (A0, 65m X P 0,42m X L 0,75). | und | 04 | 494,68 | 1.978,72 |
| 07 | ARMARIO ARGUIVO COM 2 GAVETAS P/ PASTAS, 3 PORTAS, EM MDF FREIJO AMAZONAS COM ACABAMENTO DE 30mm COM DETALHES EM MDF GRAFITE PES DE 100mm (A 0,8 m X P 0,48m X C 1,70m). | und | 04 | 1.159,95 | 4.639,80 |
| 08 | GABINETE DE PIA EM MDF FREIJO AMAZONAS COM ACABAMENTO DE 30 mm COM 4 GAVETAS E 2 PORTAS DETALHES EM MDF GRAFITE (C 1,16m X A 0,75m X P 0,51m). | und | 01 | 791,24 | 791,24 |
| VALOR GLOBAL R\$ (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) | | | | | R\$ 29.349,99 |
| Prazo de pagamento: | Até 10 (decimo) dias subsequente ao vencido | | | | |
| Prazo de garantia/validade: | 90 Dias | | | | |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|------------------------------------|---|
| UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S): | 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| PROJETO(S)/ATIVIDADE(S): | : 5001 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS |



| | | |
|---|--|---|
|  | MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127 |  |
|---|--|---|

| | |
|--------------------------------|--|
| ELEMENTO(S) DE DESPESA: | 3.3.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE |
| FONTE(S): | 00 |

1 DO ADITIVO:

1.1 A data inicial de contagem do prazo é data da assinatura, constante deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas na Lei n.º 14.133/2021.

2 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do serviço, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a) Processo de contratação direta n.º 002/2023 epigrafado;
- b) Proposta da Contratada; e
- c) Resultado das Propostas.

2.2 Os documentos referidos em item 2.1 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 DO EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue na forma descrita no instrumento convocatório.

4 DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 As condições de pagamento estão descritas no instrumento convocatório.

5 DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

6 DAS RESPONSABILIDADES

6.1 As responsabilidades estão descritas no instrumento convocatório.

7 DAS PENALIDADES

7.1 As penalidades estão descritas no instrumento convocatório.

8 DA RESCISÃO



8.1 As causas de do contrato são aquelas prevista nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes nos serviços contratados, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo;

9.2 Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que



| | | |
|---|---|---|
|  | <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE URANDI</p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p> |  |
|---|---|---|

regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

10 DA TOLERÂNCIA

- 10.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

11 DO FORO

- 11.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Urandi - BA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Urandi – BA, 08 de fevereiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO SANTOS SANTANA 02029104582
CNPJ: 47.320.851/0001-85
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREST. DE SERVIÇOS DE N.º 153/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÉDICO DE N.º 153/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA E A EMPRESA NEUROCLIN CLINICA MEDICA LTDA.

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º. 11.229.565/0001-61, com sede à Praça Deputado Henrique Brito, N.º. 124, Conjunto Hospitalar Padre Antonio Manoel–Dc 5, na cidade de Urandi/BA, neste ato representado pelo senhor **Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF n.º. 025.004.145-66 e R. G. n.º. 12103622 79, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – NEUROCLIN CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 45.059.176/0001-57, com sede na Rua Rogaciano Francisco de Morães, Bairro, São Francisco, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada pela sua sócia a Dr.^a **Fábia Laís Cotrim Fernandes**, médica, inscrita no CPF sob n.º 031.919.495-77, documento de identidade n.º 1442980230 SSP/BA e CRM/BA n.º 26389, residente à Rua Joaquim Dias Guimarães, 228, Bairro São Francisco, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços médicos, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2022 e Credenciamento n.º 001/2022, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito, Senhor WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350-000.

ONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 153/2022, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 01 de abril de 2022 a 30 de março de 2023 e havendo a necessidade de acréscimo de serviços e proporcionalmente de valores, tendo em vista a aplicação do § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;





MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do acréscimo de serviços e valores Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o 1.º Termo Aditivo ao contrato n.º 153/2022, firmado em 01/04/2022, acrescentando os serviços e proporcionalmente os valores mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços e proporcionalmente os valores ao Contrato firmado entre as partes em 01/04/2022, que objetivando a Contratação de empresa de saúde para prestação de serviços médicos de neurologista no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente termo aditivo é disposto para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de serviços que perfaz o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), que equivale ao percentual de 25%, sobre o valor do contrato originário, com base no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93:

| Serviços | Unidade | Quant. Acrescida | Valor Unitário | Vlr. Total Aditivado |
|--|----------|------------------|----------------|----------------------|
| Serviços especializados de saúde com atendimento ambulatorial de médica neurologista no hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município. | Consulta | 75 | 128,00 | 9.600,00 |
| Valor Total Aditivado | | | | 9.600,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi previamente aprovado para o exercício 2023 na dotação abaixo discriminada:





MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

Projeto: 00.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.
 Atividade: 2260 – Gestão do SUS
 Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Atividade: 2298 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Elemento: 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 11 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito municipal
CONTRATANTE

NEUROCLIN CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ sob n.º 45.059.176/0001-57
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
 CPF:

2ª _____
 CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5483-206D-57E7-BA9D-CCE6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5483-206D-57E7-BA9D-CCE6



Hash do Documento

e157f976283056ef58f4d7e8ea0de1d27181e2f0e10abaed59ebff52780fef6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/02/2023 11:40 UTC-03:00